



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1564 - Taboão, Estado do Tocantins, 31 de Julho de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 151/2026-TABOÃO/TO, 31 DE JULHO DE 2026. -CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal WELISVAM DIAS ALVARENGA, matrícula nº 355, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 152/2026-Taboão/TO, 30 de julho de 2026- CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal JANARA DA CUNHA SILVA, matrícula nº1703, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 153/2026 -TABOÃO/TO, 31 DE JULHO DE 2026. -CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no



uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal JOSE PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 75, ocupante do cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 17 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

**PORTARIA 154/2026 -TABOCÃO/TO, 31 DE JULHO DE 2026.
-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 137, ocupante do cargo Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

**PORTARIA 155/2026 -TABOCÃO/TO, 31 DE JULHO DE 2026.-
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal VALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº48, ocupante do cargo Efetivo de Vigia P I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 a 01 de março de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2026.



-Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Tabocão – TO,
CNPJ nº 37.421.112/0001-26.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, visando atender às demandas da Secretaria Administrativa do Município de Tabocão – TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

DETENTORA DA ATA:

G P SERVIÇOS COMÉRCIO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,
CNPJ nº 38.131.096/0001-08.

ITENS REGISTRADOS:

Locação de 02 caminhonetes 4x4 cabine dupla, sem motorista;

Locação de 01 veículo tipo pick-up cabine dupla, sem motorista;

Locação de 05 veículos utilitários, sem motorista;

Serviço de locação de 01 veículo tipo van 15+1 lugares, com motorista, por quilômetro rodado;

Locação de 02 veículos tipo van 15+1 lugares, sem motorista.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 1.278.900,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ocorrida em 30 de julho de 2026, podendo ser utilizada durante esse período na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Tabocão – TO, 30 de julho de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

Atos da Secretária de Educação

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**016/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO/TO, com CNPJ Nº 17.535.627/0001-40, e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pela Sr.^a Divina Maria Batista de Araújo, brasileira, casada, residente neste município.

CONTRATADO: MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.496.882/0001-51, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº570, Quadra: 12, lote15, Centro de PARAISO DO TOCANTINS – TO, Cep: 77.600-000., neste ato representado pelo senhor MARCOS MANTOVANI.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR DO CONTRATO: A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 39.170,00 (trinta e nove mil cento e setenta reais) pelo fornecimento dos materiais.

Data de assinatura do Contrato: 30 de julho de 2026.

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO-TO

DIVINA MARIA BATISTA DE ARAUJO

Gestora Municipal

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Nº 101/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO/TO, com CNPJ Nº 17.535.627/0001-40, e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pela Sr.^a Divina Maria Batista de Araújo, brasileira, casada, residente neste município

CONTRATADO: MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.496.882/0001-51, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº570, Quadra: 12, lote15, Centro de PARAISO DO TOCANTINS – TO, Cep: 77.600-000., neste ato representado pelo



senhor MARCOS MANTOVANI.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR DO CONTRATO: A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 39.170,00 (trinta e nove mil cento e setenta reais) pelo fornecimento dos materiais.

Data de assinatura do Contrato: 30 de julho de 2026.

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO-TO

DIVINA MARIA BATISTA DE ARAUJO

Gestora Municipal

CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

